



RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO DE MANEJO FLORESTAL PEFC



Neocert Certificações Florestais e Agrícolas LTDA
Av. Cezira Giovanoni Moretti, 955 – Sala 112 – Office Reserva Jequitibá
Bairro Santa Rosa – Piracicaba/SP – CEP 13414-157



@neocertoficial



@neocertoficial



neocert.com.br

ORGANIZAÇÃO

NOME DA ORGANIZAÇÃO: Solufor Soluções Florestais Ltda.

ENDEREÇO: Rua Martin Afonso 1363, CEP 80.730-030 Bigorrrilho Curitiba Paraná.

NOME DO RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO: Jason Oliveira

E-mail do responsável pela certificação: jason@solufor.com.br

DADOS DO CERTIFICADO

CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO	NEO-FM-000002
DATA DE EMISSÃO DO CERTIFICADO	19/02/2022

DADOS DA AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA	1º Monitoramento
DATA DA AUDITORIA FASE 1	12/11/2025
DATA DA AUDITORIA FASE 2	17/11/2025



SUMÁRIO

Sumário

ORGANIZAÇÃO	1
Dados do certificado	1
Dados da auditoria	1
	1. 5
	2. 5
	3. 5
	4. 5
	5. 6
	6. 6
	7. 6
	8. 6
	9. 6
	10. Erro! Indicador não definido.
	11. 7
	12. 7
	13. 8
	14. 9
	15. 10
	16. 11
Não-conformidades identificadas na auditoria (NCRs)	10
	17. 17
ANEXOS	12
ANEXO I – Lista de Partes interessadas	12
ANEXO II – Lista de verificação de conformidade ao padrão de Manejo Florestal, ABNT NBR 14789:2024	12
ANEXO III – Lista de verificação de conformidade ao padrão de cadeia de custódia da florestal – NEO-PAD-01	12
ANEXO I – Lista de Partes interessadas	13
ANEXO II – ABNT NBR 14789:2024 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais	14
ANEXO IV – NEO-PAD-FM-01 – Padrão Neocert para Cadeia de Custódia Florestal	30





A NEOCERT

A Neocert é uma empresa que desenvolve e aplica mecanismos de diferenciação (padrões, certificações e boas práticas) com foco em apoiar produtos, serviços ou modelos de negócios inovadores com salvaguardas socioambientais, rastreabilidade e garantias de origem.

Acreditamos que as organizações dedicadas a aplicar mecanismos de certificação precisam buscar alternativas para acompanhar uma sociedade cada vez mais dinâmica, oportunizando o uso das novas tecnologias para aprimorar a gestão da qualidade, uso de dados de performance dos empreendimentos, além de aprimorar a experiência de clientes e demais partes interessadas.

Nesse contexto, a Neocert utiliza as Certificações Socioambientais como ferramentas para verificar e atestar a performance socioambiental de operações florestais e a rastreabilidade e composição de produtos na cadeia de custódia.

A certificação florestal PEFC (*Programme for the Endorsement of Forest Certification*) foi criada em 1999, na Europa, por pequenos e médios proprietários florestais, com apoio da Confederação Europeia de Proprietários Florestais, visando um sistema internacional que fosse acessível, flexível, adaptado às realidades locais e ao mesmo tempo rigoroso em critérios ambientais, sociais e econômicos. Em 2000, o PEFC validou seus primeiros sistemas de manejo na Finlândia, Suécia, Noruega, Alemanha e Áustria; em 2004 expandiu-se para além da Europa, estendendo-se à Austrália e ao Chile. Por volta de 2005, já havia atingido a marca de 100 milhões de hectares certificados e, em 2007, aproximadamente 200 milhões. Em março de 2025, mais de 294 milhões de hectares estão certificados, o que corresponde a cerca de 71% de todas as florestas certificadas no mundo, com quase 30 mil empresas certificadas na cadeia de custódia e presença em 57 países.

No Brasil, o programa teve início em 2002 com o CERFLOR, desenvolvido pelo Inmetro para adaptar os padrões internacionais às condições nacionais, contemplando manejo de florestas plantadas e nativas, além de rastreabilidade por meio da cadeia de custódia. Em 2005, o CERFLOR foi oficialmente endossado pelo PEFC; esse reconhecimento foi renovado em 2011 e novamente em 2023. Em fevereiro de 2022, a gestão do programa foi transferida ao Instituto Pró Manejo Florestal, que passou a operar como PEFC Brasil, fortalecendo a marca e a gestão nacional. Atualmente, cerca de 6 milhões de hectares no Brasil estão certificados, abrangendo plantações de eucalipto e pinus, assim como áreas de manejo nativo.

O sistema brasileiro segue os padrões globais do PEFC, incluindo proteção da biodiversidade, respeito às convenções da OIT, transparência por meio de consultas públicas e auditorias periódicas. Essa certificação facilita o acesso a mercados internacionais exigentes em rastreabilidade e responsabilidade socioambiental, além de valorizar a imagem sustentável dos produtores perante consumidores e financiadores. Em suma, o PEFC evoluiu de um projeto europeu para se tornar o maior sistema mundial de certificação florestal, e no Brasil consolidou-se desde 2002 como referência técnica, institucional e mercadológica no manejo sustentável de florestas. A auditoria da Neocert é realizada em 2 fases. A fase 1 é uma análise documental e, quando aplicável, inclui uma consulta a partes interessadas. A fase 2 é uma avaliação de campo, com verificações das operações da organização, complementado com entrevistas a colaboradores e partes interessadas, bem como análise de registros para atestar o cumprimento da organização em relação a cada requisito de certificação.

Em caso de falhas são emitidos relatórios de não conformidades (NCRs) que possuem prazos específicos para tratativa, dependendo de sua gravidade, e que podem impedir ou suspender a certificação da organização enquanto não corrigidos.

Este relatório é resultante de um processo de auditoria que apresenta a abrangência da certificação (escopo), os resultados observados e a recomendação sobre a certificação PEFC da organização pela equipe Neocert.



1. OBJETIVOS DA AUDITORIA

Analisar a conformidade da organização com relação ao atendimento à Norma ABNT NBR 14789:2024 (Manejo Florestal Plantações PEFC) com análise de todos os seus princípios, critérios e indicadores, além de avaliar o desempenho do sistema de gestão da organização para a implantação dos requisitos da norma bem como da sua eficácia. Apontar potenciais melhorias para o sistema de gestão. Os procedimentos para condução da auditoria e elaboração do relatório estão contemplados no Manual de Certificação Neocert (NEO-MAN-01).

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE ESCOPO

A auditoria avaliou aspectos ambientais, silviculturais e socioeconômicos do manejo florestal praticado pelo Grupo PEFC, cujo escopo atual é de 11 membros com 21 propriedades, com área total de 12.896,82 ha dos quais 5.467,88 ha de áreas destinadas à conservação e 544,88 de outros usos e infraestrutura.

3. INFORMAÇÕES DETALHADAS DO ESCOPO

Classificação climática	Zona Subtropical
Tipo de floresta manejada	Floresta Plantada
Área total (ha)	12.896,82
Área de produção (ha)	6.873,06
Área destinada à conservação (ha)	5.467,88
Área para outros usos (ha)	544,88
Espécie(s) manejada(s)	Pinus sp. e Eucaliptus sp.
Latitude do centroide	-
Longitude do centroide	-

4. ÁREAS DE MANEJO

Edite a tabela a seguir para ficar com o número de linhas que contemple TODAS as áreas de manejo

Nome da área de manejo	Latitude do centroide	Longitude do centroide
Rio Bonito I	-50,6218	-26,9694
Barra II	-50,7012	-25,7507
Choma	-50,7467	-25,7685
Paraná	-50,7046	-25,8613
Pinhalzinho	-50,8808	-25,7403
Serrinha I	-50,6567	-25,8429
Charqueada Paulista	-50,6275	-25,8
Santana	-49,1856	-25,1413

Funil	-48,7715	-25,5152
Alvamar	-47,4608	-23,6542
Santa Rosa	-46,7478	-22,8183
Jogil	-45,206	-23,3252
Jogil	-45,206	-23,3252
Capão do Tigre	-50,1874	-28,6941
Butiá	-50,1776	-28,8203
Capão do Tigre	-50,1874	-28,6941
Butiá	-50,1776	-28,8203
Xadrez	-49,951	-28,7255
Caraúno	-50,4027	-28,7887
Morro Grande	-50,539	-28,9457
Rondinha	-50,1744	-28,6577
Rancho Alegre	-50,2998	-24,7522
Rio do Salto	-49,8893	-25,4085
Chácara Charavara	-50,744	-25,4636

5. DESVIOS RELACIONADOS AO PLANO DE AUDITORIA

O plano de auditoria enviado previamente à Organização foi seguido sem desvios e cumprido conforme a programação.

6. FATOS SIGNIFICANTES IMPACTANDO NO PROGRAMA DE AUDITORIA

Não aplicável.

7. MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NA GESTÃO DO MANEJO FLORESTAL

O grupo passou por auditoria de recertificação da ABNT NBR14789 de 032024 - Manejo florestal sustentável - Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais, não havendo constatações de mudanças significativas na gestão do seu manejo florestal.

8. CONFORMIDADE E EFICÁCIA DO SISTEMA DE GESTÃO

a. Atendimento aos requisitos da norma

A equipe de auditoria considerou que o grupo, em função de sua escala e intensidade de manejo, contemplou satisfatoriamente o cumprimento aos requisitos auditados da norma ABNT NBR14789 de 032024 - Manejo florestal sustentável - Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais.

b. Avaliação da auditoria interna e análise crítica da Direção

A organização realiza auditorias internas periodicamente em todos os membros do grupo que possuem atividades operacionais em curso. A entidade de grupo tomou ciência dos relatórios elaborados e a ela apresentados e demonstrou conhecimento sobre as questões

levantadas na auditoria interna, solicitando as devidas providências para resolução dessas lacunas. As ações de resolução foram tomadas na sequência dos apontamentos.

9. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

O escopo de certificação do Grupo PEFC é de 11 membros, com 21 fazendas, nos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, somando área total de 12.896,82 há, dos quais 5.467,88 ha de áreas destinadas à conservação e 544,88 de outros usos e infraestrutura.

Durante a auditoria de campo foram visitadas fazendas de quatro membros amostrados, nas quais foram avaliadas obras para adequação de estradas, áreas com plantios comerciais e áreas destinadas à conservação. A equipe de auditoria concluiu que todas as fazendas do escopo estão adequadas com relação ao atendimento à Norma ABNT NBR14789 de 032024- Manejo florestal sustentável - Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais.

10. CONFIRMAÇÃO DE QUE OS OBJETIVOS DA AUDITORIA FORAM ATINGIDOS

Com base na análise da conformidade realizada no Grupo com relação ao atendimento aos requisitos auditados da Norma ABNT NBR14789 de 032024- Manejo florestal sustentável - Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais e ao sistema de gestão, de acordo com o procedimento NEO-MAN-01, confirmamos que os objetivos da auditoria foram satisfatoriamente alcançados pela equipe de auditoria.

11. QUESTÕES NÃO RESOLVIDAS IDENTIFICADAS NO PROCESSO DE AUDITORIA

Não aplicável.

12. PROCESSO DE AUDITORIA

Estratégias para auditoria de escritório e campo

No processo da auditoria e avaliação de campo foram cumpridas as seguintes atividades:

Análise documental: nessa etapa a equipe buscou analisar detalhadamente o plano de manejo florestal da organização, a legislação aplicável às suas atividades, os documentos fundiários e de georreferenciamento das áreas de manejo florestal, dentre outros procedimentos de gestão, que permitem melhor entendimento dos processos produtivos, de conservação ambiental e do relacionamento com as partes interessadas implementados pela organização.

Definição dos locais para visitas de campo: as visitas de campo são baseadas em processo de amostragem que considera como premissas a localização das frentes de trabalho em atividade durante o período da auditoria, as áreas de pesquisa e de produção de mudas, a localização de áreas destinadas à conservação nas unidades de manejo florestal, bem como aquelas de especial interesse com valores ambientais, sociais e culturais. A localização de comunidades impactadas que se relacionam de alguma maneira com a organização ou que

apresentaram algum comentário ou reclamações envolvendo a empresa, também são verificadas, sendo todas essas áreas consideradas como prioritárias para definição das visitas de campo.

Entrevistas e abordagens em campo e escritório: as entrevistas com trabalhadores ocorreram preferencialmente nas frentes de trabalho durante a realização das operações de manejo florestal. Foram também conduzidas entrevistas em comunidades vizinhas às áreas de manejo, sindicatos e demais organizações de classes representativas dos trabalhadores florestais, órgãos de governo e funcionários da organização relacionados à parte administrativa, financeira e estratégica. Durante essa fase também foram feitas revisões e análises de documentos que embasaram os temas das entrevistas. Reuniões com os principais responsáveis pela certificação da organização serão realizadas diariamente para discussão das principais constatações resultantes das análises em campo.

Processo de consulta a partes interessadas: durante o processo de auditoria foram realizadas entrevistas com trabalhadores da organização, vizinhos, órgãos representativos dos trabalhadores e demais partes interessadas para verificação das políticas desenvolvidas pela organização para comunicação e registros de demandas destas partes interessadas.

O processo de consulta a partes interessadas teve por objetivos:

- 1) Permitir a participação do público nesse processo de auditoria, bem como informar sobre a realização da auditoria, seus objetivos e sobre a presença da equipe da Neocert na região de atuação da organização.
- 2) Auxiliar a equipe de auditores na identificação de assuntos relevantes.
- 3) Fornecer diferentes oportunidades ao público para discussão e participação no processo de levantamento de evidências.

Consolidação da auditoria e apresentação dos resultados preliminares à organização: ao final de todos os dias e, principalmente, após o término das atividades de campo, das entrevistas e da análise documental, a equipe se reuniu para consolidar as principais constatações da auditoria e levantar fortalezas e fragilidades para apresentação e discussão junto aos responsáveis pela certificação e alta direção da empresa.

13. EQUIPE DE AUDITORIA

Nome do Auditor	Paulo Pompermayer Neto
Atribuições	Auditor Líder - Aspectos legais, sociais, ambientais e silviculturais
Qualificação	Consultor Florestal, Mestre em Ciências Florestais pela ESALQ/USP, Engenheiro Florestal formado pela ESALQ/USP, gestor e consultor em empresas de base florestal por mais de 20 anos com experiência em gestão e produção florestal, gestão de qualidade, meio ambiente e certificação FSC e ISO 14001.
Nome do Auditor	Alice Magalhães Ribeiro
Atribuições	Aspectos sociais e legais
Qualificação	Antropóloga, formada pela Universidade Federal Fluminense, RJ. Mestre em Antropologia (UFF) com formação interdisciplinar, especialista em Antropologia do Direito tendo atuado em pesquisas acadêmicas e de mercado. Desde 2017 é pesquisadora vinculada ao Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (INCT - InEAC). Doutoranda (UFF), atualmente inserida em projeto do Programa de Desenvolvimento de Pesquisas Aplicadas. Também se dedica à execução do trabalho de campo social e à elaboração de diagnósticos socioambientais para a implementação de projetos de crédito de carbono na Amazônia Legal. Possui treinamento na norma ISO 19011 para atuar como auditor do sistema de gestão de qualidade e meio ambiente, Treinamento de Formação de Auditores e Equipe Interna de Manejo Florestal Sustentável.

Nome do Auditor	Guilherme de Andrade Lopes
Atribuições	Aspectos ambientais, legais e silviculturais
Qualificação	Diretor Executivo da Neocert e auditor líder de certificação florestal. Doutor e Mestre em recursos florestais pela ESALQ/USP, Engenheiro Florestal pela Universidade Federal de Lavras, MG, com mais de 25 anos de experiência como consultor e gestor em empresas de base florestal (plantações). Participação em auditorias de manejo florestal FSC e CERFLOR desde 2008. Possui treinamento na norma ISO 19011 para atuar como auditor do sistema de gestão de qualidade e meio ambiente, formação de auditor líder de sistemas de gestão para o processo de certificação ISO 14001 e Treinamento de Formação de Auditores e Equipe Interna de Manejo Florestal Sustentável - CERFLOR.
Nome do Auditor	José Lucas Monteiro
Atribuições	Aspectos ambientais
Qualificação	Engenheiro Florestal pela Universidade do Estado do Pará (2016) e Técnico em Logística pela Escola Tecnológica do Estado do Pará (2019). Especialização em Perícia e Auditoria Ambiental pela Faculdade Estácio de Sá (2019). Cursa Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e MBA em Desenvolvimento de Startups. Auditor Integrado ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001. Especialista em Due Diligence Florestal, mitigação de riscos ambientais e Cadeia de Custódia da Madeira para mercados internacionais (EUTR e Lacey Act). Experiência em gestão de recursos naturais e consultoria ambiental, ESG e segurança operacional, cadeia de custódia da madeira e projetos de tecnologia para a cadeia produtiva florestal. Fundador do portal www.FlorestalBrasil.com , website destinado a produção de conteúdo voltado ao setor florestal e Ambiental.
Nome do Auditor	Renata Capobianco Migray
Atribuições	Aspectos legais, ambientais e funcionamento do sistema de grupo
Qualificação	Coordenadora de Certificações da Neocert, Engenheira Agrônoma e Engenheira de Saúde e Segurança Ocupacional com experiência em certificações agrícolas, florestais e socioambientais. Atuação no manejo florestal sustentável e em sustentabilidade. Auditora do Sistema FSC® em Manejo Florestal. Auditora Líder do Sistema FSC® em Cadeia de Custódia. Auditora PEFC em Cadeia de Custódia e em Manejo Florestal.

14. CRONOGRAMA DA AUDITORIA

Fase 1 - Documental	12/11/2025
Análises realizadas	A equipe de auditoria desenvolveu atividades para a realização da auditoria documental (FASE I), que tinha por principais objetivos analisar criticamente o sistema de gestão desenvolvido pelo empreendimento, a composição da equipe e responsabilidades, caracterização preliminar das áreas manejadas pelo empreendimento e demais ações que pudessem contribuir para um melhor desempenho da equipe de auditoria na auditoria de campo (FASE II) com foco na

	racionalização de recursos e tempo. Os principais pontos de observação foram: - Análise preliminar da documentação para validação do seu conteúdo; - Análise da documentação de escopo para definição das visitas de campo, entrevistas e demais trilhas para auditoria na Fase II; Da análise realizada a equipe de auditoria decidiu pela realização da auditoria de campo (FASE II), uma vez que entende que o empreendimento candidato à certificação cumpriu com os requisitos iniciais e está apto para se submeter às atividades subsequentes previstas no plano de auditoria.	
Envio da Notificação Pública	[data]	
Número de PI notificadas	Nº de retornos obtidos	
Fase 2 – Auditoria de campo	17/11/2025 a 21/11/2025	
17, 18 e 19/11/2025	Amostragem de membros nos Estados de SP, PR, e SC.	<ul style="list-style-type: none"> - Depósito de insumos - Infraestrutura geral - Colheita mecanizada - desbaste (equipe própria) - Colheita com motosserra - desbaste (equipe terceirizada) - Avaliação de conservação de solos e estradas - Análise do estado de preservação de áreas destinadas à conservação - Entrevistas com trabalhadores - Entrevistas com vizinhos - Entrevistas com demais partes interessadas
19, 20 e 21/11/2025	Amostragem de membros nos Estados de SP, PR, e SC.	Análise Documental e entrevistas com equipe da entidade de grupo

15. RESULTADO DA AUDITORIA

Recomendação sobre a certificação	<input type="checkbox"/> Aprovado para certificação
	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado para manutenção do certificado
	<input type="checkbox"/> Não aprovado para certificação
Questões contraditórias ou de difícil avaliação que foram identificadas	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

Com base nas evidências objetivas coletadas e na avaliação dos requisitos dos padrões de certificação é possível gerar constatações que podem indicar conformidade, não-conformidade (NCR) ou observações (oportunidades

para melhoria). Uma não-conformidade é uma discrepância ou falha identificada durante a avaliação, entre algum aspecto do sistema de gestão da empresa e em relação aos requisitos do PEFC.

- **Não-conformidade maior:** resulta de uma falha fundamental, por um longo período, de forma repetitiva ou abrangência sistêmica, ou seja, que gera um não atendimento aos requisitos para atingir o objetivo do critério. Um conjunto de várias não-conformidades menores pode ter um efeito cumulativo e ser considerada uma não-conformidade maior.
- **Não conformidade menor:** é uma não-conformidade não usual, temporária ou não sistemática, para a qual os efeitos são limitados, tanto espacialmente quanto temporalmente.

Não-conformidades maiores devem ser corrigidas antes da emissão do certificado. Não-conformidades menores e observações não impedem a emissão do certificado, devendo ser corrigidas no prazo estipulado para a manutenção do certificado.

16. ANÁLISE DE AÇÕES CORRETIVAS DE NÃO-CONFORMIDADES ABERTAS ANTERIORES

Não-conformidade menor		<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
Padrão de Certificação - ABNT NBR 14789:2012 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais – indicador 1.1.b					
NCR	01/2025	Situação	<input type="checkbox"/> Aberto	<input checked="" type="checkbox"/> Encerrado	
Requisito	Existência de registros que comprovem o atendimento à legislação e outros regulamentos aplicáveis às atividades de implantação e manejo da área de manejo florestal, quando couber				
Descrição da Não-Conformidade	Foram evidenciados três ASOs incompletos entre os trabalhadores próprios e terceiros amostrados e um PGR que não apontava os EPIs específicos para motosserristas, apesar de os trabalhadores estarem utilizando EPIs corretos em campo.				
Evidências	A Entidade de Grupo acompanha o atendimento legal dos membros por meio da Planilha Geral Atendimento P1 (entrevista com equipe técnica sobre monitoramento, CNDs membros amostrados, processos ativos, NCRs emitidos pela Entidade de Grupo). Entretanto, foi evidenciada a situação acima descrita.				
Plano de ação	Datas	Envio	17/11/2025	Análise	17/11/2025
	Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
Prazo para adequação	<input checked="" type="checkbox"/>	Até o próximo monitoramento			
	<input type="checkbox"/>	[data]			
Tipo de Avaliação	<input type="checkbox"/> À distância		<input checked="" type="checkbox"/> Campo		
Evidências fornecidas pela organização	1 ASO - O Sistema Moki demonstra que em novembro de 2025 não existe nenhuma pendência em relação à inconformidade de ASO com PCMSO. O mesmo Sistema demonstra todas as adequações que houveram durante o ano de 2025. 2 EPI – O Sistema Moki demonstra que em novembro de 2025 não existe nenhuma pendência em relação à inconformidade de EPI de				

	operador de motosserra com PGR. O mesmo Sistema demonstra todas as adequações que houveram durante o ano de 2025.
Análise das evidências	Os controles da documentação de trabalhadores foram intensificados ao longo do ano de 2025. De janeiro a setembro de 2025, foram avaliados os documentos de mais de 700 trabalhadores pela entidade de grupo. Para cada trabalhador avaliado existem pelo menos 5 documentos básicos, entre eles; ficha de registro, holerite, treinamentos obrigatórios, ASO, ficha de EPIs, fora os documentos da empresa onde eles trabalham para que seja possível realizar a “linkagem” entre documentos. Os monitoramentos de documentação de trabalhadores foram intensificados ao longo do ano de 2025, quando um desvio é encontrado é emitido uma NC através do Sistema Moki, com prazo de até 30 dias para correção, dependendo da gravidade do desvio. Durante a auditoria de monitoramento, nos membros amostrados, foi possível evidenciar que as recomendações dos programas de saúde e segurança do trabalho estavam sendo cumpridas.

Não-conformidade menor	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
-------------------------------	---	------------------------------	--

Padrão de Certificação - ABNT NBR 14789:2012 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais – indicador 1.3.d

NCR #	02/2025	Situação	<input type="checkbox"/> Aberto	<input checked="" type="checkbox"/> Encerrado	
Requisito	As legislações trabalhista, previdenciária e tributária devem ser cumpridas. d) evidência de que são tomadas medidas junto aos prestadores de serviços, visando a sua conformidade com a legislação trabalhista, tributária, previdenciária, normas regulamentadoras do trabalho, acordos e convenções coletivas;				
Descrição da Não-Conformidade	Foram evidenciados três ASOs incompletos entre os trabalhadores próprios e terceiros amostrados e um PGR que não apontava os EPIs específicos para motosserristas, apesar de os trabalhadores estarem utilizando EPIs corretos em campo.				
Evidências	A Entidade de Grupo acompanha o atendimento legal dos membros por meio da Planilha Geral Atendimento P1 (entrevista com equipe técnica sobre monitoramento, CNDs membros amostrados, processos ativos, NCRs emitidos pela Entidade de Grupo). Entretanto, foi evidenciada a situação acima descrita.				
Plano de ação	Datas	Envio	17/11/2025	Análise	17/11/2025
	Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim		<input checked="" type="checkbox"/> Não	
Prazo para adequação	<input checked="" type="checkbox"/>	Até o próximo monitoramento			
	<input type="checkbox"/>	[data]			
Tipo de Avaliação	<input type="checkbox"/> À distância		<input checked="" type="checkbox"/> Campo		
Evidências fornecidas pela organização	1 ASO - O Sistema Moki demonstra que em novembro de 2025 não existe nenhuma pendência em relação à inconformidade de ASO				

	<p>com PCMSO. O mesmo Sistema demonstra todas as adequações que houveram durante o ano de 2025.</p> <p>2 EPI – O Sistema Moki demonstra que em novembro de 2025 não existe nenhuma pendência em relação à inconformidade de EPI de operador de motosserra com PGR. O mesmo Sistema demonstra todas as adequações que houveram durante o ano de 2025.</p>
Análise das evidências	<p>Os controles da documentação de trabalhadores foram intensificados ao longo do ano de 2025. De janeiro a setembro de 2025, foram avaliados os documentos de mais de 700 trabalhadores pela entidade de grupo. Para cada trabalhador avaliado existem pelo menos 5 documentos básicos, entre eles; ficha de registro, holerite, treinamentos obrigatórios, ASO, ficha de EPIs, fora os documentos da empresa onde eles trabalham para que seja possível realizar a “linkagem” entre documentos. Os monitoramentos de documentação de trabalhadores foram intensificados ao longo do ano de 2025, quando um desvio é encontrado é emitido uma NC através do Sistema Moki, com prazo de até 30 dias para correção, dependendo da gravidade do desvio. Durante a auditoria de monitoramento, nos membros amostrados, foi possível evidenciar que as recomendações dos programas de saúde e segurança do trabalho estavam sendo cumpridas.</p>

Não-conformidade menor		<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
Padrão de Certificação - ABNT NBR 14789:2012 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais – indicador 4.4. c					
NCR	03/2025	Situação	<input type="checkbox"/> Aberto	<input checked="" type="checkbox"/> Encerrado	
Requisito	Evidência de que os resíduos e demais efluentes líquidos são tratados e dispostos de acordo com a legislação vigente.				
Descrição da Não-Conformidade	Existência de um local para limpeza de máquinas sem medidas de controle de efluente e próximo a um curso d’água.				
Evidências	Durante a auditoria de campo, em uma propriedade de um membro do grupo, identificou-se a utilização de um local estruturado para lavagem de máquinas próximo à um curso de água, em área de preservação permanente. Apesar de não apresentar sinais visíveis de contaminação do solo e da água, uma estrutura de lavagem deve possuir medidas preventivas para evitar e mitigar uma eventual contaminação.				
Plano de ação	Datas	Envio	17/11/2025	Análise	17/11/2025
	Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
Prazo para adequação	<input checked="" type="checkbox"/>	Até o próximo monitoramento			
	<input type="checkbox"/>	[data]			
Tipo de Avaliação	<input type="checkbox"/> À distância		<input checked="" type="checkbox"/> Campo		
Evidências fornecidas pela organização	O Membro do Grupo contratou empresa de engenharia especializada para elaboração de um projeto para construção de rampa para lavagem de máquinas pesadas, que foi apresentado e está em fase				

	final de cotação para início da obra. Foram apresentadas evidências de contratação de lavagem externa das máquinas.
Análise das evidências	A entidade de grupo atuou diretamente com o Membro, orientando para interromper a atividade na propriedade. e sobre a construção de rampa para lavagem de máquinas pesadas, incluindo o atendimento a toda a externalidade ambiental envolvida, licenciamento ambiental, uso de desengraxantes e solventes para lavagem, não contaminantes do solo, coleta e armazenamento dos resíduos de graxa e óleo da caixa separadora, que deve ser instalada junto com a rampa de lavagem, destinação dos resíduos em aterro sanitário classe I. Foram apresentadas evidências de utilização de lavador externo e projeto de execução da nova rampa de lavagem, que deve ser iniciada em janeiro de 2026.

Oportunidade de melhoria	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Padrão de Certificação - ABNT NBR 14789:2012 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais - indicador 5.2.b			
OM	04/2025		
Requisito	A organização deve implantar programas de divulgação e de comunicação com as partes interessadas. b) evidência de programas implementados de consulta e comunicação entre a organização e as partes interessadas, externas e internas;		
Descrição	A Entidade de Grupo realiza consultas às comunidades relativas aos impactos das atividades florestais. Os registros das consultas são sistematizados e são implantadas medidas de controle. Entretanto, durante a auditoria, foram realizadas entrevistas com moradores em rota de transporte de madeira na região de Tijuca do Sul, que não tinham sido contatados nem pela Entidade de Grupo e nem pelo membro que atua na região, os quais apresentaram reclamações com relação a velocidade dos caminhões de transporte de madeira.		
Evidências fornecidas pela organização	Entre janeiro e setembro de 2025 todas as propriedades certificadas no Grupo da Solufor, com 124 Comunidades Locais relacionadas, tiveram inspeções de campo. Todas as inspeções ficaram registradas no Sistema Moki. No período avaliado não houve nenhuma reclamação de Partes Interessadas relacionada ao manejo dos Membros do Grupo.		

NÃO-CONFORMIDADES IDENTIFICADAS NA AUDITORIA (NCRS)

Não-conformidade maior	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Padrão de Certificação - ABNT NBR 14789:2024 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais - indicador 1.1.b			
NCR #	05/2025	Situação	<input checked="" type="checkbox"/> Aberto <input type="checkbox"/> Encerrado

Requisito	1.1 b) existência de registros que comprovem o atendimento à legislação, acordos, tratados e convenções aplicáveis ao manejo florestal;				
Descrição da Não-Conformidade	Durante a auditoria em campo, em um dos membros amostrados foi identificado um reservatório de combustível (tanque) com capacidade de volume total de 21.000 litros, sem adoção de medidas de prevenção de derramamentos e não atendendo os requisitos legais.				
Evidências	O grupo deve tomar providências imediatas para a regularização da situação encontrada.				
Plano de ação	Datas	Envio	[data]	Análise	[data]
	Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
Prazo para adequação	<input type="checkbox"/>	Até o próximo monitoramento			
	<input type="checkbox"/>	[data]			
Tipo de Avaliação	<input type="checkbox"/> À distância		<input type="checkbox"/> Campo		
Evidências fornecidas pela organização					
Análise das evidências					

Não-conformidade maior
 Sim

 Não

Padrão de Certificação - ABNT NBR 14789:2024 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais – indicador 1.3.i

NCR #	06/2025	Situação	<input checked="" type="checkbox"/> Aberto	<input type="checkbox"/> Encerrado	
Requisito	1.3 i) evidência de que são tomadas medidas junto aos prestadores de serviços, visando a sua conformidade com a legislação trabalhista, tributária, previdenciária, acordos coletivos ou individuais, convenções coletivas e normas regulamentadoras do trabalho;				
Descrição da Não-Conformidade	Durante a visita aos alojamentos, apesar das condições em geral se encontrarem em acordo com a NR 31, foram verificados 2 alojamentos com diversos problemas. Um deles em maior grau com resíduos de óleos guardados em condições inadequadas, botijão na cozinha, motosserra dentro do alojamento e condições inadequadas de higiene. Em outros alojamentos as condições não são ruins, entretanto não cumprem integralmente a NR 31 como não fornecimento de roupas de cama, falta de armários fechados, falta de higienização dos alojamentos.				
Evidências	Os membros devem garantir o cumprimento da NR 31.				
Plano de ação	Datas	Envio	[data]	Análise	[data]
	Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
Prazo para adequação	<input type="checkbox"/>	Até o próximo monitoramento			

	<input type="checkbox"/>	[data]
Tipo de Avaliação	<input type="checkbox"/> À distância	<input type="checkbox"/> Campo
Evidências fornecidas pela organização		
Análise das evidências		

Não-conformidade menor	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
-------------------------------	---	------------------------------

Padrão de Certificação - ABNT NBR 14789:2024 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais - indicador 1.3.i)

NCR #	07/2025	Situação	<input checked="" type="checkbox"/> Aberto	<input type="checkbox"/> Encerrado
-------	---------	----------	--	------------------------------------

Requisito	1.3 i) evidência de que são tomadas medidas junto aos prestadores de serviços, visando a sua conformidade com a legislação trabalhista, tributária, previdenciária, acordos coletivos ou individuais, convenções coletivas e normas regulamentadoras do trabalho;
-----------	---

Descrição da Não-Conformidade	Em uma frente de trabalho de um membro amostrado durante a auditoria foi evidenciado que o motorista do ônibus de transporte de trabalhadores não possuía licença para executar esta função.
-------------------------------	--

Evidências	O membro do grupo deve providenciar a adequação do transporte dos trabalhadores.
------------	--

Plano de ação	Datas	Envio	[data]	Análise	[data]
	Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	

Prazo para adequação	<input type="checkbox"/>	Até o próximo monitoramento
	<input type="checkbox"/>	[data]

Tipo de Avaliação	<input type="checkbox"/> À distância	<input type="checkbox"/> Campo
-------------------	--------------------------------------	--------------------------------

Evidências fornecidas pela organização		
--	--	--

Análise das evidências		
------------------------	--	--

Oportunidade de melhoria	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
---------------------------------	---	------------------------------

Padrão de Certificação - ABNT NBR 14789:2024 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais - indicador 2.1.c)

OM #	08/2025
------	---------

Requisito	2.1. c) existência de um plano de manejo florestal sustentável documentado que busque incentivar uma produção diversificada de bens e serviços em longo prazo, e compatível com o porte da unidade de manejo florestal e a escala das operações da organização, contendo: <ul style="list-style-type: none"> — objetivos do plano de manejo florestal sustentável, incluindo aqueles relacionados à manutenção e à proteção das funções sociais, ambientais e econômicas das florestas; — condições do manejo em função das peculiaridades regionais e locais; — esquema de manejo silvicultural a ser implementado;
-----------	---

	<ul style="list-style-type: none"> — justificativa da viabilidade econômica do manejo; — sistema de malha viária; — idade de colheita prevista de acordo com o manejo realizado; — estimativa de crescimento e de produção por tipo de produto a ser colhido; — onde houver uso comercial de produtos florestais não madeireiros, evidenciar a taxa anual de uso permitida, quando este possa afetar sua sustentabilidade no longo prazo; — descrição e mapeamento dos recursos manejados pela organização, com descrição de ocupação e uso de solo; — levantamentos topográficos, classe ou tipos de solo e tipologias da vegetação, bem como dos recursos hídricos disponíveis; — existência de um programa plurianual de plantio ou reforma, colheita e manutenção; — planos de prevenção, combate e mitigação de danos nos casos de incêndios e sinistros, adequados ao risco de ocorrência destes eventos; — salvaguardas ambientais que especifiquem as formas e os meios para minimizar o risco de degradação e danos aos ecossistemas florestais; — medidas específicas para a proteção e conservação da fauna e flora silvestre, em particular das espécies ameaçadas, raras, endêmicas e protegidas; — inventário dos recursos florestais manejados; — indicação de fontes alternativas ao plano de manejo florestal sustentável, para obtenção de matéria-prima florestal;
Descrição	<p>Durante a auditoria, verificou-se que o grupo possui diretrizes claras para prevenir danos aos remanescentes naturais e aos valores ambientais, conforme estabelecido no Plano de Manejo Florestal, versão 09, outubro 2025 (pág. 32) e no Programa de Gestão Ambiental – Identificação e Monitoramento de Impacto Ambiental, versão IV, novembro 2024 (págs. 7–10). A análise dos relatórios de auditoria interna registrados no sistema Moki evidenciou o monitoramento contínuo das condições ambientais durante as operações de colheita e atividades correlatas. Entretanto, durante a auditoria na Fazenda Santa Clara, foi observado empilhamento de toras em área de reserva legal; apesar de não terem sido identificados impactos negativos aos valores ambientais da área. Esse tipo de disposição em áreas sensíveis não deve ocorrer mesmo quando não há evidência de danos graves, a fim de manter a plena conformidade com as práticas de proteção ambiental. Por essa razão, emite-se uma observação.</p>

17. COMENTÁRIOS RECEBIDOS DE PARTES INTERESSADAS

Comentários:

O morador declarou ter conhecimento acerca das operações realizadas. Ademais, manifestou-se de forma expressa quanto à sua satisfação em relação às atividades executadas, não apresentando quaisquer ressalvas ou questionamentos.

O morador manifestou-se de forma positiva em relação à melhoria promovida na estrada.

Resposta Neocert:

Comentários positivos, situações conforme.



ANEXOS

ANEXO I – LISTA DE PARTES INTERESSADAS

**ANEXO II – LISTA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE AO PADRÃO DE MANEJO
FLORESTAL, ABNT NBR 14789:2024**

**ANEXO III – LISTA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE AO PADRÃO DE CADEIA DE
CUSTÓDIA DA FLORESTAL – NEO-PAD-01**

